

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



Atos Oficiais



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.732 DE 17 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO - COMDEDINE.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos do Negro – COMDEDINE.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Titular: Michele Neves dos Santos

Suplente: Mariana Sobral Gonzalez Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Daniele da Cunha Lage

Suplente: Mariane Marques da Paixão Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SEMTRAR

Titular: Monica da Silva Santos

Suplente: Melissa Delfina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Anna Caroline de Oliveira Freitas

Suplente: Denise Lessa Araújo Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Marília da Silva Machado

Suplente: Alzeli Barreira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

Titular: Raissa Marcele Rocha

Suplente: Denise de Mattos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

GRUPO DE ESTUDO E AÇÃO RACIAL – GESTAR

Titular: Marize Conceição de Jesus

Suplente: Fabrícia do Nascimento Silva de Oliveira

UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO

Titular: Renilton Brandão da Silva

Suplente: Sônia Cristina Lopes

ILÊ OLORUN MÚ AMI OJO WA

Titular: Elaine Dias Pereira

Suplente: Paulo Oswaldo dos Santos

GRUPO ANISTIA JOÃO CÂNDIDO

Titular: Hélio Jorge da Silva

Suplente: Quenia Barreto da Silva

JEITO AFRICANO DA MULHER BRASILEIRA – JE-

AMBRA

Titular: Rosângela da Silva Azevedo

Suplente: Luciana da Silva Azevedo

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

Titular: Marlene de Freitas Assumpção

Suplente: Igor Soares do Nascimento

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MINISTÉRIO EDUCARE

Titular: Sadraque Albino de Souza

Suplente: Thiago Reis Assis

TERREIRO RAIZ

Titular: Margarida Maria Santos Pereira

Suplente: Marco Antônio da Silva

FRUNDAÇÃO SANTA SARA KALÍ

Titular: Wilson Araújo Pontes

Suplente: Mirian Stanescon Batuli de Siqueira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2016

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
PREFEITO

DECRETO Nº 10.733 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Suplente: Micheli Sobral dos Santos

Em substituição à

Suplente: Ricardo Silva e França

Suplente: Leandro de Castro Aguiar

Em substituição à

Suplente: Valnei Costa

Suplente: Erika Rangel de Souza dos Santos

Em substituição à

Suplente: Roseane Freixela

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2016

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
PREFEITO

DECRETO Nº 10.734 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CMDCA/NI”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

Decreta:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

FÉ E ALEGRIA

Titular: Aldinea de Souza Ribeiro Guimarães

Em substituição a

Titular: Maria Angélica Auxiliadora Melonio Pinheiro

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2016

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
PREFEITO

PORTARIA Nº 445 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, CHRISTIAN LIMA CARLUCIO do Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete – Símbolo CD - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 446 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, DANIELE GOMES OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Consultoria Jurídica – Símbolo DAS I e **Nomear, MARCIO JOSÉ CRISTINO** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 447 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Exonerar, NELI MONTEIRO DE CASTRO do Cargo em Comissão de Assistente de Assuntos Comunitários – Símbolo DAS V - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 448 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar, TARIQUE CASTRO ROSA, Superintendente da Consultoria Jurídica Matrícula nº 60/712394-6, para responder interinamente pelo Cargo de Consultor Jurídico do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de suas funções e atribuições, a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 449 DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear, MARIO DOMÍCIO MAIA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Operador de Monitoramento – Símbolo DAS IV - Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUG

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA SEMUG Nº 008 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere as atribuições em vigor,

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS.”
RESOLVE:

ART. 1º Fica Instituído a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas da Cidade de Nova Iguaçu em conformidade ao Decreto nº 10.721 de 03 de junho de 2016, Art.2º.

ART. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Odinéia Quirino de Souza
Maria Nilza Dutra dos Santos Ramos

Denise de Mattos
Raissa Marcelle Rocha
Fernanda de Cássia Soares Carreiro

ART. 3º Compete a Comissão Organizadora:

I- Elaborar as diretrizes para ao processo de eleição dos conselheiros do Conselho Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas – CMPD

II- Zelar para que as condições estruturais e logísticas do processo eleitoral estejam organizadas.

III- Elaborar o Regulamento.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de junho de 2016.

CARMEN LUCIA COELHO SCHIAVO
SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO

SEMUG – SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, CONVOCA seus membros Titulares e Suplentes para a Reunião Extraordinária que foi transferida do dia 07 de junho para o dia 21 de junho de 2016, às 14 h, na sala de Reuniões da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha nº 476.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2016.

Cristiane Lobo Lamarão Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 628, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 034/CPIA/2016, de 16 de junho de 2016;
RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação
2015/097718	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ	13/713241-8	230/2016	10/03/2016
2016/030920	KIRLA RABELLO NUNES	10/706113-8	229/2016	12/03/2016
2016/030921	VIVIAN PINTO GUILHERMINO	13/706177-3	237/2016	12/03/2016
2016/030922	PRISCILA MARIA DE FREITAS E MIRANDA	10/706586-5	239/2016	16/03/2016
2016/030923	JULIANA RODRIGUES RANGEL	13/714961-0	240/2016	16/03/2016
2016/030924	MARCELUS CEZAR FERNANDES SILVA	13/702687-5	243/2016	16/03/2016

Nova Iguaçu, 16 de junho de 2016.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 640 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.389/2006 e a competência prevista nos arts. 144 e 145 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992;

Considerando os termos do processo nº 2014/024883; e **Considerando** o compromisso desta administração com os princípios constitucionais da moralidade e da legalidade;
RESOLVE:

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 66 a 72 do processo administrativo nº 2014/024883, e, em consequência,

DEMITIR o servidor MARCELO CANTALICE PAVÃO, matrícula nº 10/702.966-3, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 641 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme competência delegada pelo Decreto
RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o processo nº 2016/000282 em face da servidora SANDRA MARILDE GOULART, matrícula nº 13/704.944-8 com base nas razões expostas na decisão de fl.50.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 642 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2012/038018	LEILA PIRES BERTRONE	10/693519-1	24/05/2016 a 23/08/2016	2007/2012
2015/094902	ROSANA DA COSTA LOPES	10/698708-5	11/06/2016 a 10/09/2016	2008/2013
2012/003510	SONIA DE JESUS LIMA	10/676987-1	18/07/2016 a 17/01/2016	1985/1990 1990/1995

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 643 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença-prêmio a funcionária KATIA MARIA SILVA DE SANTANA, mat. nº 10/709668-8, pelo período de 01 (um) mês com efeito retroativo a 01/05/2016 e término em 31/05/2016, processo nº 2015/088422, quinquênio: 2011/2016. Restando 02 (dois) meses para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 644 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2013/228512,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA NOGUEIRA VIDAL FERREIRA, matrícula nº 10/706574-1, investida no cargo de Professor II, a readaptação para função extraclasse pelo período de 01 (um) ano, a partir de 31/05/2016.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 645 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2014/015348,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora FLAVIA CRISTINA BARBOSA CAMARGO, matrícula nº 10/696524-8, investida no cargo de Professor II, a readaptação para função extraclasse pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/06/2016.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 646 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2016/023165,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 10/697797-9, investida no cargo de Professor II, a readaptação para função extraclasse pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21/06/2016.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 647 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2016/038470,
RESOLVE:

CONCEDER a servidor MARCIO ROGERIO DE JESUS, matrícula nº 13/708652-3, investida no cargo de Professor I, a readaptação para função extraclasse pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 07/06/2016.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 648 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2016/042928,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora VALESKA SOUZA PEDROTTI, matrícula nº 13/709629-0, investida no cargo de Enfermeiro, a readaptação pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 07/06/2016.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 649 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/002665,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora SONIA MICAEL MACIEL, matrícula nº 10/683180-4, investida no cargo de Enfermeiro, a readaptação pelo período de 01 (um) ano, a partir de 20/03/2016.

Mat. nº 60/692115-9

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2016

Solicitamos o comparecimento dos candidatos aprovados no concurso público, realizado pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu no dia 03/06/2012, para provimento de diversos cargos. Os candidatos devem comparecer no horário compreendido entre 09:00 às 16hs no RH da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) à Rua Dr. Barros Junior nº 385 Centro/Nova Iguaçu, munidos dos seguintes documentos cópia e original:

CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
TÍTULO DE ELEITOR
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
PIS/PASEP (CASO NÃO POSSUA INSCRIÇÃO, APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL)
1 RETRATO 3x4
CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (DIPLOMA)
CERTIFICADO DE RESERVISTA
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Agente Administrativo III

Classificação Geral	Nome
88º	Bruna Pinho Alli
89º	Paulo Roberto dos Santos Nascimento
90º	Andre Filipe Silveira Correa
91º	Rafael Gusmao Melo
92º	Aline Brandão Brito
93º	Carlos Alberto Mello da Cruz
94º	Vagner Carvalho Matos
95º	Arícia Cardoso de Souza
96º	Daniel Eduardo Thomaz da Silva
97º	Lara Conte Alves
98º	Davi Vinicius Mendonça Gayo
99º	Flavio Médici da Silva
101º	Fabio Luiz Duque Xavier
102º	Rodrigo Ramacciotti Rasmussen



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

103º	Thiago Augusto Calixto Lopes
104º	Thiago Lima de Goes

Class. Geral	Class. Negros/índios	Nome
1087º	23º	Jaqueline de Morais Lemos
1091º	24º	Leonardo Douglas Silva Monteiro dos Santos
1188º	25º	Jean Pierre Martins Bonifacio
1207º	26º	Ana Paula Celso

Nova Iguaçu, 17 de junho 2016.

Celso Barroso Valentim
60/692.115-9
Secretário Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA Nº 034 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a criação do portal de transparência pelo Município de Nova Iguaçu, nos termos da Lei nº12.527/2011, bem como o teor do processo administrativo nº2015/018231,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos estudantes da UERJ participantes do Programa de Bolsa Auxílio Transporte, regulamentado pela Lei nº3.684 de 30 de maio de 2006, que ingressaram no programa a partir de Junho de 2016 conforme listagem abaixo:

Nº	Nome	Campus
01	Ricardo Alves Dos Santos	Duque de Caxias

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 11.663.610-4

PORTARIA Nº 035 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo – material gráfico, para atendimento ao Programa Projovem Urbano 2014, da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa LFC de Souza Bazar - **Processo nº 2015/030689.**

FISCALIZADORES:
ZÉLIA VERONEZI LOUREDO
Matrícula nº 10/683.896-5

DENISE MIRANDA CANELLA
Matrícula nº 24/301.095-6

LEONILDES DA ROCHA PITA
Matrícula nº11/697.879-5

SUPLENTE:
ANA CRISTINA DA SILVA CORSINO
Matrícula nº 10/706.676-4

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/663610-4

PORTARIA Nº 036 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 024/CPL/2016 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Consumo – Higiene e Limpeza, a ser utilizado pelos professores/educadores e alunos do Programa Projovem Urbano 2014 da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, no desenvolvimento das atividades práticas de qualificação profissional dos Arcos ocupacionais Saúde, Serviços Pessoais, de acordo com a Resolução FNDE/CD Nº 08 de 16 de abril de 2014, pelo período de 06 meses, que entre si celebram o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa LFC de Souza Bazar - **Processo nº 2015/030675.**

FISCALIZADORES:
ZÉLIA VERONEZI LOUREDO
Matrícula nº 10/683.896-5

DENISE MIRANDA CANELLA
Matrícula nº 24/301.095-6

LEONILDES DA ROCHA PITA
Matrícula nº11/697.879-5

SUPLENTE:

ANA CRISTINA DA SILVA CORSINO
Matrícula nº 10/706.676-4

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11/663610-4

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/06/2016. EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2015/002167
CONVÊNIO: 009/SEMED/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE

Onde se Lê:

VALOR ANUAL: R\$ 400.176.00 (Quatrocentos mil, cento e setenta e seis reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 133.392.00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais)

Leia-se:

VALOR ANUAL: R\$ 133.392.00 (Cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 400.176.00 (Quatrocentos mil, cento e setenta e seis reais).

Em 14 de Junho de 2016.

MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 11.663.610-4

SEMEL

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/04/2016. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016/035.735
TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO: 045/CPL/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E VPN COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/CPL/2014 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINA DA UNIDADE DO CENTRO OLÍMPICO, BEM COMO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA PISCINA, COMO TAMBÉM SERVIÇOS DE PORTARIA, SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM HIDRÁULICA E ELÉTRICA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/04/2016.
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.012.27.812.5017.2.030
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOTA DE EMPENHO: 523/2016

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2016

ADRIANO JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMOSP

PORTARIA N.º 034/SEMOSP/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato N.º 065/CPL/2015, Processo N.º 2015/043.849, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE GALERIA RETANGULAR E RECOMPOSIÇÃO DA VIA, NA RUA ARAGUAIA NO BAIRRO VILA DE CAVA, no Município de Nova Iguaçu.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e RS RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE ALMEIDA
Matr. 60/713.304-4

DANIEL AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS
Matr. 60/712.307-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 035/SEMOSP/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato N.º 064/CPL/2015, Processo N.º 2015/042.180, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ADUELA – RIO IPIRANGA/RUA JOSÉ PINTO FAUSTINO, NO BAIRRO IPIRANGA, no Município de Nova Iguaçu.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

e RS RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

DANIEL AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS
Matr. 60/712.307-8

ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matr. 60/714.290-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001 AO CONTRATO N.º 093/CPL/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos 14 dias do mês de junho de 2016 na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua Nilo Peçanha, n.º 480, 1º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, Cep: 26.215-512, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato n.º 093/CPL/2015, visando explicitar, conforme o despacho de fls. 201, que a data da vigência do contrato, constante da Cláusula Segunda, Parágrafo primeiro, conta-se de a partir da ordem de início e não da data de sua assinatura, nos termos que se seguem:

Parágrafo primeiro. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da ordem de início.

O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos -

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 152 / SEMTMU / 2016 “Interdita Rua”

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2016/051573, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito, das 18:00 h do dia 18 até às 06:00 h, do dia 19 junho do corrente ano, para realização da “**feira junina**”, no bairro Vila Nova, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;
RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados na Rua Lampadosa, entre a Av. Carlos Marques Rolo e a Rua Alexandre Fleming, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;
 2. Fica o solicitante responsável pela segurança dos pedestres que transitam pelo local;
 3. Fica proibido o estacionamento de veículos em frente à obra;
 4. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução N.º 001 de 07/03/2014 fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
 5. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.
- Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2016.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA N.º 153 / SEMTMU / 2016

“ESTABELECE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA VISTORIA 2016 DO SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO MUNICIPAL - STAM”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1. PRORROGAR O PRAZO, anteriormente estabelecido pela PORTARIA N.º 090/ SEMTMU/ 2016, para regularização de documentos pendentes relativos à vistoria, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 24 de Junho de 2016.
Art. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de Maio de 2016.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

SEMUS

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N.º 006/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, n.º 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrita no CNPJ29.138278/0001-10, torna



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/041290 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada nº 006/2016, com validade até 18 de abril de 2018, para realizar obras para construir a Policlínica Maraú, no seguinte local: Rua João Batista, nº 35, Distrito de Maraú, no bairro de Austin, em Nova Iguaçu, RJ.

LAT. 22°43'35.52"S LONG. 43°31'08.09"O

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2016.
Emerson Trindade da Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 026/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrita no CNPJ29.138278/0001-10, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAN), através do processo nº 2016/049666 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada nº 026/2016, com validade até 14 de junho de 2018, para realizar obras de reforma e ampliação na Unidade Básica de Saúde Vila Jurema, no seguinte local: Estrada Velha Carlos Sampaio, nº 486, bairro de Austin, em Nova Iguaçu, RJ.

LAT. 22°42'34.41"S LONG. 43°31'07.18"O

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2016.

Emerson Trindade da Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 027/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrita no CNPJ29.138278/0001-10, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/050118 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada nº 027/2016, com validade até 14 de junho de 2018, para realizar obras de reforma e ampliação na Unidade Básica de Saúde Cobrex, no seguinte local: Rua Julio Kengen, nº 202, bairro Ponto Chic, em Nova Iguaçu, RJ.

LAT. 22°43'13.67"S LONG. 43°28'0.28"O

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2016.

Emerson Trindade da Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 028/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, atra-

vés da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu, inscrita no CNPJ29.138278/0001-10, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/050120 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada nº 028/2016, com validade até 14 de junho de 2018, para realizar obras de reforma no Centro de Atenção Psicossocial – CAP's AD Casa do Menor, no seguinte local: Avenida Duque Estrada Mayer, nº 222, bairro de Miguel Couto, em Nova Iguaçu, RJ.

LAT. 22°42'16.53"S LONG. 43°26'0.66"O

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2016.

Emerson Trindade da Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/079.163
CONTRATO: 044/ASSEJUR/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ENRIQUE TORRES IGLESIAS
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA DOM WALMOR Nº 234 – CENTRO – NOVA IGUAÇU – RJ.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.
VALOR: R\$ 1.620.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte mil reais).
FONTE DE RECURSOS: 00 – RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.36.00
PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 31.101.10.122.5001.2002
NOTA DE EMPENHO: 559/2016
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 10.662/2016.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016

Nova Iguaçu – RJ, 16 de Junho de 2016.

Emerson Trindade da Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 014/SEMUS/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 2015/046.838
REQUISITANTE: HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU
ENTREGA DOS ENVELOPES: até 30/06/2016 às 11:00 hs

REALIZAÇÃO: 30/06/2016
HORA: 11:00 hs
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE HEMOTERAPIA E O SETOR DE IMUNOHEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, ONDE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O CONSUMO DE 12 (DOZE) MESES.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Antonio

Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel e apresentação do carimbo com CNPJ.

Nova Iguaçu – RJ, 16 de Junho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
 Pregoeiro – CPL/SEMUS/FMS
 Mat. 60/712829-1

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 015/SEMUS/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 2015/089.739
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTREGA DOS ENVELOPES: até 04/07/2016 às 11:00 hs

REALIZAÇÃO: 04/07/2016
HORA: 11:00 hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ODONTOLOGIA PRESTADOS PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel e apresentação do carimbo com CNPJ.

Nova Iguaçu – RJ, 16 de Junho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
 Pregoeiro – CPL/SEMUS/FMS
 Mat. 60/712829-1

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 016/SEMUS/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: 2015/065.771
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTREGA DOS ENVELOPES: até 06/07/2016 às 11:00 hs

REALIZAÇÃO: 06/07/2016
HORA: 11:00 hs
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE E DST/AIDS.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel e apresentação do carimbo com CNPJ.

Nova Iguaçu – RJ, 16 de Junho de 2016.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA
Pregoeiro – CPL/SEMUS/FMS
Mat. 60/712829-1

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/044.543
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/SEMUS/2016

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PINÇAS PARA BIÓPSIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DR. VASCO BARCELLOS**, no valor total de **R\$ 4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais)**, em favor da empresarial **AUGUSTO MEYRELLES DE SANTA ANNA XAVIER 14463845785**, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.692.694/0001-08.

Nova Iguaçu – RJ, 16 de Junho de 2016.

Emerson Trindade da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 041/CPL/16
PROCESSO: 2015/041.528
REQUISITANTE SEMUHAM
ENVELOPES: ATÉ O DIA 22/07/2016 ÀS 10:00 HORAS
REALIZAÇÃO: 22/07/2016
HORA: 10:00
OBJETO: VENDA, AD CORPUS, DE IMÓVEIS LOCALIZADO NA RUA DONA ANNA – BAIRRO TRÊS CO-RAÇÕES, DESCRITO NO ANEXO Nº 02 DO EDITAL.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MAIOR OFERTA
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4
LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.
Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 13:30 às 17 horas. **INFORMAÇÕES:** telefone (21)2666-4924
e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.
IMPRESINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 17/06/2016

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

EMLURB

RESOLUÇÃO N° 003/EMLURB/2016 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLURB, em conformidade com o Decreto Municipal nº 10.498 de 16 de junho de 2016, que aprovou o novo Estatuto da EMLURB, caracterizando o inciso “X” do Artigo 13 e Artigo 15 e no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar a servidora Regina Célia de Lima - Mat. n° 765-6 – Diretora Jurídica a responder interinamente na minha ausência por todos os Atos Administrativo da EMLURB, tendo em vista minha licença médica.

Nova Iguaçu-RJ, 15 de junho de 2016

Jorge Fernando Rosa Paschoal
Presidente
Matr. n° 756-5

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 30 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **CONCEDE:**

Marcar as férias da servidora **Cristiane da Silva Leite de Oliveira** matrícula n.º **50011/06**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2015 a 05/03/2016, para o período de gozo de 22/06/2016 a 21/07/2016.

Nova Iguaçu, 17 de Junho de 2016.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PORTARIA FENIG Nº 31 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Designar a servidora **ELAINE BARBOSA DA CUNHA** – Matrícula n° **50/031/09** para responder pela função gratificada de **Chefe de Setor de Contratos e Convênios e Publicação** durante o período de 22/06/2016 a 21/07/2016 em virtude das férias da servidora **Cristiane da Silva Leite de Oliveira** matrícula n.º **50011/06**, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº126/16 DE 16 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM Notícias”, e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.8º, inciso III, art.18, inciso II, alínea “a”, arts.77 e 78 da Lei nº3.316/01- PREVINI,

RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial, Processo nº0055559-71.2010.8.19.0038 em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, conceder a **JUSSARA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, companheira do ex-servidor, **PAULO ROBERTO PEREIRA FERNANDES**, que ocupava o cargo de Motorista, matrícula nº10/673.569-0, falecido em 22.03.2009, a pensão inicial no valor de R\$778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), correspondentes ao valor da totalidade da remuneração do ex-servidor.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07.05.2009.

Ref.: Processo nº 2009/05/206 e nº2016/06/483

NOVA IGUAÇU, 16 DE JUNHO DE 2016

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/03/219.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, tratamento e entrega de objetos de correspondências.

VALOR TOTAL R\$ 93.640,00 (noventa e três mil seiscentos e quarenta reais)/ano.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2003

NOTA DE EMPENHO N.º: 64/2016.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2016.

Nova Iguaçu, 17 de junho de 2016.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente